



Ano 1 • Edição 19 • 27 de agosto de 2026



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
PORTARIA Nº 5, de 27 de agosto de 2026

DESIGNA PREGOEIRO, AGENTE E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO EQUIPE DE APOIO PARA COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO

O SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO, Gabriela de Souza Fernandes Torres, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Contrato de Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeira a servidora efetiva Vitória Soares Marins, para realização de licitação na modalidade pregão, bem como para atuar como membro da Comissão de Contratação do COMRIO, nos procedimentos em que sua constituição for exigida ou determinada, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º - Designar como Agente de Contratação a servidora efetiva Nádia Mendonça Ferreira e a empregada pública Luciana de Souza Ferreira.

Art. 3º - A Comissão de Contratação, bem como a equipe de apoio serão compostas pelos membros mencionados no art. 1º e 2º desta Portaria.

Parágrafo único. O exercício das funções previstas no caput observará as competências e atribuições próprias de cada função, não implicando a atuação simultânea das servidoras, no mesmo procedimento, em funções incompatíveis ou que comprometam a segregação de funções.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
GABRIELA DE SOUZA FERNANDES TORRES
Data: 27/08/2026 19:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paraíba do Sul/RJ, 27 de agosto de 2026.

GABRIELA DE SOUZA FERNANDES TORRES
Secretária Executiva - COMRIO

Areal
Comendador Levy Gasparian
Paraíba do Sul
São José do Vale do Rio Preto
Sapucaia
Sumidouro
Três Rios

Presidente
Julio de Souza Bernardes

www.comrio.rj.gov.br

Endereço: Avenida Marechal
Castelo Branco, 119 - sala 501
/ Paraíba do Sul / RJ

Contato
(24) 98135-1856

Atendimento
Segunda à Sexta das 08:00
às 17:00 hrs

CNPJ
63.994.897/0001-36

Resolução Nº 03/2025 de
22 de dezembro de 2025



Paraíba do Sul 27 de agosto de 2026

ERRATA À PORTARIA No 03, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata à Portaria no 03 de 24 de julho de 2026:

Onde se lê:

“A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Contrato de Consórcio, bem como pela Resolução 07/2026;”

Leia-se:

“A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Contrato de Consórcio.”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Paraíba do Sul/RJ, 27 de agosto de 2026.

JÚLIO DE SOUZA BERNARDES
Presidente - COMRIO



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMRIO, CNPJ nº 63.994.897/0001-36, torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº 03/2026, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda e com entrega parcelada, de cestas de gêneros alimentícios e cestas de gêneros de higiene e limpeza destinadas aos municípios participantes do COMRIO, conforme Edital e Termo de Referência.

O critério de julgamento será o menor preço por lote, com modo de disputa aberto. O valor estimado global é de R\$ 3.153.294,00. A sessão pública será realizada em 10 de setembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília, por meio do Portal de Licitações Compras BR (www.comprasbr.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações Compras BR e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Impugnações e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para compras@comrio.rj.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos deverá permanecer disponível no PNCP. O extrato deverá ser publicado no veículo oficial aplicável ao consórcio público e em jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paraíba do Sul/RJ, 27 de agosto de 2026.